



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO Nº 3691, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com a seguinte codificação:

REMANEJA

04.	D E A G U A	
04.01.02	DEPARTAMENTO TÉCNICO	
17.512.0029.1015	Seção de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
17.512.0029.1016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
17.512.0029.1017	Seção de Esgoto	
4.4.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.250,00
17.512.0029.1018	Seção de Galerias Pluviais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	<u>R\$ 3.750,00</u>
	Total	R\$ 55.000,00

SUPLEMENTA

04.01.02	DEPARTAMENTO TECNICO	
17.512.0029.1017	Seção de Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações	<u>R\$ 55.000,00</u>
	Total	R\$ 55.000,00

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de novembro de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data
supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria